

Athos Carneiro de Sá
advogado

Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca.



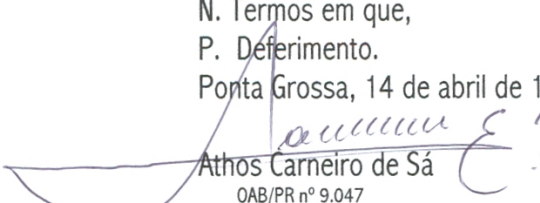
4º OFÍCIO CÍVEL P. GROSSA 14/ABR/99 14:46 013280

O Síndico da Massa Falida de Metalúrgica
Caxangá Ltda.,

adiante assinado, nos autos nº 109/93 de Falência, volta, respeitosamente, perante V.Exa., para requerer a juntada da proposta formulada pelo Sr. Waldemar Michalowski, no sentido de compra do imóvel de propriedade da Massa Falida, localizado no Município de Tibagi, Paraná.

Destarte, manifesto concordância acerca da proposta formulada, haja vista ser a única até a presente data.

N. Termos em que,
P. Deferimento.
Ponta Grossa, 14 de abril de 1.999.


Athos Carneiro de Sá
OAB/PR nº 9.047





Vitor Leal

Advocacia

PONTA GROSSA, 08 de abril de 1999

Ao

Dr. **ATHOS CARNEIRO DE SÁ**

DD. Síndico da Massa Falida de METALURGICA CAXANGÁ LTDA.

Ponta Grossa - Paraná.

Ref.: "Proposta de compra de imóvel rural de propriedade da Massa Falida".

Senhor Síndico:

Tem a presente a finalidade de comparecer perante Vossa Excelência, para apresentar proposta de compra do bem imóvel de propriedade da Massa Falida, localizado no Município e Comarca de Tibagi (PR), conforme Matrícula nº 4.728, do Cartório de Registro de Imóveis, com as seguintes especificações: "Um terreno rural com área remanescente de 462.653,13m² (metros quadrados), ou 19,1178 alqueires, com a denominação especial ESTÂNCIA SÃO LEOPOLDO, antiga CAPUAVA, Distrito de Alto do Amparo, no Município e Comarca de Tibagi (PR), com as confrontações constantes da matrícula nº 4.728, do Cartório de Registro de Imóveis, cadastrado no INCRA sob nº 706.051.277.487-1", mediante as seguintes condições:

Valor: R\$ 57.360,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), a ser pago da seguinte forma: a) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no prazo de 20 (vinte) dias; b) R\$ 37.360,00 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta reais), em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais), cada uma, vencíveis de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, corrigidas monetariamente pelo INPC/IBGE.

Sem outro particular na oportunidade, aguardando a solução da proposta, despeço-me,

Atenciosamente.

WALDEMAR MICHALOWSKI

RG. nº 430.715-SSP/PR

CPF/MF nº 104.413.109-82

Fone: (042) 224-4153

